



INDICAÇÃO Nº 437/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja implantada uma vaga exclusiva para cadeirantes e idosos em frente à casa lotérica localizada no centro de Entre Rios de Minas.

Considerando o expressivo fluxo de pessoas que frequentam diariamente a casa lotérica, a qual desempenha papel fundamental para a comunidade ao concentrar serviços bancários, pagamentos e recebimentos, é notório que parte significativa desse público é composta por idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Constata-se, no entanto, que não há, no referido local, vaga devidamente destinada e sinalizada para atender cadeirantes e idosos, em conformidade com as normas de acessibilidade e prioridade previstas na legislação vigente, tais como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Por se tratar de área central da cidade, onde as vagas de estacionamento são escassas e de alta rotatividade, a ausência de um espaço exclusivo prejudica diretamente a locomoção e o acesso desse público prioritário aos serviços da lotérica, expondo-os a riscos e dificuldades desnecessárias.

Diante disso, indica-se a este Executivo Municipal, por meio do setor de trânsito, que seja providenciada a demarcação e sinalização horizontal e vertical de uma vaga exclusiva para idosos e pessoas com deficiência em frente à lotérica, garantindo assim o pleno exercício do direito de ir e vir e assegurando a dignidade e segurança dos usuários que necessitam desse atendimento prioritário.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2025.

Cláudio dos Reis Lima
2º Secretário

Handwritten signature and date: 29/08/25